

**PARECER**

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25

INTERESSADO (A): DICOFIN

ESPÉCIE: APLICAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DE TAC

EMENTA: DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). DOAÇÃO DE INSUMOS. EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS. PELA REGULARIDADE.

**PARECER Nº. 39/2024**

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de expediente instruído com o intuito de esclarecer os aspectos técnico-jurídicos e viabilizar o devido emprego de recursos financeiros que ingressaram na conta do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia, em decorrência do quanto referido no **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº. 011/2021**, firmado entre a 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor desta Capital e a empresa **Construtora Tenda S/A**, nos autos do Inquérito Civil nº. 003.9.218242/2019 e da Ação Civil Pública nº. 8126637-41.2020.8.05.0001.

Após tramitações processuais, restou deliberado pela publicação de edital de desfazimento de bens, com vistas a garantir o cumprimento do objetivo do TAC, no sentido de colaborar com entidades filantrópicas que atuam na área da saúde, para medidas de prevenção de doenças contagiosas.

Regularmente elaborado o edital de desfazimento, considerando os requisitos do art. 34 da Lei Estadual nº 9.433/2005, houve a devida publicação de seu teor, conforme DJe do dia 09/01/2024 (doc. SEI 0931299). A convocação teve seu prazo prorrogado, conforme extrato veiculado no DJe de 17/01/2024 (doc. SEI 0931302).

Concluído o recebimento e promovida a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Desfazimento manifestou o seguinte (doc. SEI 0936950):

“Finalizados os prazos supracitados, verificou-se a existência de 03 (três) interessados habilitados, listados a seguir, conforme ordem de classificação:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                                             | LOTE PREFERENCIAL |
|------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| 1º                     | 15.180.961/0001-00 | Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristidez Maltez | 1                 |
| 2º                     | 15.170.723/0001-06 | Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil          | 2                 |
| 3º                     | 15.194.004/0001-25 | Fundação José Silveira                                   | 3                 |

Após análise da documentação exigida no item 1.3 do edital, chegamos a conclusão de que os requisitos de habilitação foram atendimentos. Deste modo, anexamos a seguir os referidos documentos, enviados pelas entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público que manifestaram interesse na doação dos bens listados nos anexos do edital.”

É o relatório.

**II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

A princípio, convém registrar que o presente procedimento de doação foi regido pelas regras da Lei Estadual nº 9.433/2005, de modo que a presente análise de pautará pela disciplina jurídica a ela associada, em que pese a plena vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 14.634/2023 no momento de sua eventual conclusão.

A doação de bens públicos está prevista na Lei Estadual nº. 9.433/2005:

Art. 34 - A alienação, a qualquer título, dos bens da Administração Pública Estadual, **subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação a ser efetuada pelo órgão ou entidade alienante e submetida à apreciação e aprovação de comissão designada pela autoridade competente**, obedecendo às seguintes normas:

(...)

II - quando de bens móveis, na forma da lei, dependerá de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, **permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social**, expressamente justificados pela autoridade competente, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica; (Grifos postos).

Da leitura dos autos, observa-se o cumprimento dos requisitos pertinentes à doação, a saber:

- 1) demonstração de interesse público;
- 2) avaliação efetuada pelo órgão ou entidade alienante, submetida à apreciação e aprovação de comissão designada pela autoridade competente;
- 3) demonstração da finalidade e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

Quanto ao procedimento empreendido, verifica-se o cumprimento de seus rigores formais, tendo havido ampla e irrestrita veiculação do edital, a fim de alcançar a maior quantidade possível de interessados.

Em atendimento ao disposto no edital de desfazimento, os documentos das instituições interessadas foram devidamente analisados e aprovados pela Comissão, a quem compete a verificação de sua regularidade.

Assim, considerando os elementos apresentados, **conclui-se pela regular condução do procedimento em tela**, destinado à seleção de entidades filantrópicas e/ou organizações da sociedade civil de interesse público aptas a receberem os itens doados.

Oportunamente, convém reiterar a necessidade de que, após a conclusão do procedimento de seleção, e da devida publicação de seu resultado, sejam preenchidos, assinados e publicados os termos de doação, de modo a concretizar a pretensão administrativa.

### III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardada a conveniência e a oportunidade da Administração, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade do procedimento de seleção de entidades filantrópicas e/ou organizações da sociedade civil de interesse público, visando o desfazimento de bens móveis por iniciativa deste MPBA.**

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação, ressalvando-se a necessidade de posterior publicação do resultado do procedimento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

**Belª. Maria Paula Simões Silva**

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. [REDACTED]

**Belª. Carla Baião Dultra**

Oficial Administrativo II

Apoio processual ATJ/SGA

Mat. [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 25/01/2024, às 18:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIÃO DULTRA** em 25/01/2024, às 18:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0940612** e o código CRC **8E46236D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Acolho o Parecer nº 39/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos, que opina pela regularidade do procedimento de seleção de entidades filantrópicas e/ou organizações da sociedade civil de interesse público, visando o desfazimento de bens móveis por iniciativa deste MPBA.

Encaminhe-se este expediente à servidora Mariana Araújo Pimentel, Coordenadora da Comissão de desfazimento de bens móveis por iniciativa deste MPBA, conforme Portaria nº 412/2023, publicada no DJE de 08/11/2023, para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

Registre-se a necessidade de que, após a conclusão do procedimento de seleção, e da devida publicação de seu resultado, sejam preenchidos, assinados e publicados os termos de doação, de modo a concretizar a pretensão administrativa.

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 28/01/2024, às 18:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941401** e o código CRC **C8F2C7A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Anexo na presente data o extrato da publicação do aviso de habilitação no Diário Oficial de Justiça nº 3.503 de 30 de janeiro de 2024 (0948289).

Conforme alinhamentos prévios com a Superintendência de Gestão Administrativa, informo que as 03 entidades habilitadas foram cientificadas sobre o resultado do Edital de Desfazimento, orientadas sobre como proceder para a retirada dos bens e convidadas para a solenidade no dia 02/02/2023, conforme e-mails anexos (0948303 e 0948306).

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 01/02/2024, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948211** e o código CRC **6C947DE0**.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo SEI: 19.09.02386.0031899/2023-97. Parecer Jurídico: 914/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP. Objeto do ajuste original: Viabilizar uma série de ações próprias à Academia e de demandas inerentes ao sistema prisional baiano, como realização de pesquisas, trabalhos de extensão, cursos em várias modalidades, estágio supervisionado curricular e/ou reuniões científicas promovidas pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no âmbito do Sistema Penitenciário da Bahia. Objeto do aditivo: a alteração das rubricas referentes aos recursos orçamentários de modo a atender as demandas do plano de trabalho.

#### AVISO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2023 – PROCESSO SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25 OBJETO: Desfazimento de bens em favor de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Instituições Filantrópicas, que atuam na área da saúde, conforme edital e seus anexos. AVISO: o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 28/01/2024, no uso de suas atribuições e com base no Parecer nº 39/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, habilitou as seguintes ENTIDADES: 1. LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDEZ MALTEZ, inscrita no CNPJ 15.180.961/0001-00; 2. LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL, inscrita no CNPJ 15.170.723/0001-06; e 3. FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, inscrita no CNPJ 15.194.004/0001-25. Salvador, 29/01/2024.

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA |                                   |                             |                    |                                   |            |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|------------|
| MAT.                    | NOME DO SERVIDOR                  | PROCESSO SEI                | LEI Nº 13.471/2015 | PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS  | QUINQUÊNIO |
| ██████                  | KARINE FERNANDA GUERMANDI         | 19.09.02025.0032335/2023-53 | Art. 3º            | 01/02/2024 A 01/03/2024 - 30 DIAS | 2014/2019  |
| ██████                  | FERNANDO GOMES DOS SANTOS         | 19.09.01043.0030260/2023-96 | Art. 3º            | 01/02/2024 a 01/03/2024 - 30 DIAS | 2014/2019  |
| ██████                  | FERNANDO GOMES DOS SANTOS         | 19.09.01043.0030260/2023-96 | Art. 3º            | 12/03/2024 a 10/04/2024 - 30 DIAS | 2014/2019  |
| ██████                  | JOCIMAR GONÇALVES LIMA            | 19.09.01079.0032800/2023-71 | Art. 3º            | 26/02/2024 A 26/03/2024 - 30 DIAS | 2014/2019  |
| ██████                  | SINDUALA OLIVEIRA SARAIVA         | 19.09.00925.0033170/2023-79 | Art. 3º            | 26/02/2024 A 26/03/2024 - 30 DIAS | 2015/2022  |
| ██████                  | HERMANN ALAN SÁ OLIVEIRA          | 19.09.48157.0035014/2023-48 | Art. 3º            | 05/02/2024 a 06/03/2024 - 30 DIAS | 2015/2020  |
| ██████                  | MARCUS ALEXANDRE OLIVEIRA MENOITA | 19.09.02336.0000325/2024-23 | Art. 3º            | 29/02/2024 A 29/03/2024 - 30 DIAS | 2009/2014  |
| ██████                  | MÁRCIA ALVES DA SILVA             | 19.09.45345.0001901/2023-37 | Art. 3º            | 15/02/2024 A 15/03/2024 - 30 DIAS | 2014/2019  |
| ██████                  | DAVID MARTINS LÍDIO               | 19.09.45157.0004502/2023-96 | Art. 3º            | 19/02/2024 A 19/03/2024 - 30 DIAS | 2017/2023  |
| ██████                  | DAVID MARTINS LÍDIO               | 19.09.45157.0004502/2023-96 | Art. 3º            | 09/09/2024 A 08/10/2024 - 30 DIAS | 2017/2023  |
| ██████                  | BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA     | 19.09.02334.0009783/2023-78 | Art. 3º            | 15/02/2024 a 15/03/2024 - 30 DIAS | 2015/2020  |
| ██████                  | GUSTAVO DE SOUZA ROCHA            | 19.09.02151.0012837/2023-51 | Art. 3º            | 27/02/2024 A 27/03/2024 - 30 DIAS | 2016/2023  |

## Resultado Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Qua, 31/01/2024 15:21

Para:marketing@lbcc.org.br <marketing@lbcc.org.br>

Cc:Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>;Nathalia Pessoa Paiva <nathalia.paiva.est@mpba.mp.br>;

Mário Augusto Maia G. Miranda <mario.miranda@mpba.mp.br>

 4 anexos (4 MB)

EDITAL\_DE\_DESFAZIMENTO\_DE\_BENS\_MOVEIS\_\_V4. 08.01.24 ass SGA (3).pdf; Publicação resultado Edital Desfazimento (1).pdf; Termo de Doação - Liga Bahiana Contra o Câncer pdf.pdf; IMG-Lote 01.jpg;

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, comunicamos que esta entidade foi habilitada, nos moldes do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023, publicado pelo Ministério Público da Bahia, estando apta a receber a doação do lote 01, conforme resultado publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30 de janeiro de 2024, anexo.

Destacamos que a retirada dos bens deverá seguir as cláusulas sexta e sétima do supracitado Edital (anexo), mediante agendamento prévio, realizado através da Coordenação de Almoxarifado, através do e-mail:

**almoxarifado@mpba.mp.br** e telefone: **3103-0123**.

Para fins de planejamento da retirada, enviamos a imagem do lote, que ocupa, aproximadamente, 04 (quatro) paletes.

Enviamos também o Termo de Doação, a ser assinado pela autoridade competente desta Instituição/Entidade Filantrópica.

Reforçamos ainda o convite enviado, em 30/01/2023, para comparecimento à solenidade.

**Lista de anexos enviados:**

Edital de Desfazimento nº 01/2023;

Extrato de Publicação do Aviso de Publicação no DJE;

Termo de Doação de Bens;

Imagem do lote;

Quaisquer dúvidas , estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*

*Assistente Técnico Administrativo*

*Diretoria Administrativa*

*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*

## Resultado Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Qua, 31/01/2024 15:20

Para: rynchel.oliveira@labcmi.org.br <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>

Cc: Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; Mário Augusto Maia G. Miranda <mario.miranda@mpba.mp.br>; Nathalia Pessoa Paiva <nathalia.paiva.est@mpba.mp.br>

 4 anexos (3 MB)

EDITAL\_DE\_DESFAZIMENTO\_DE\_BENS\_MOVEIS\_\_V4. 08.01.24 ass SGA (3).pdf; Publicação resultado Edital Desfazimento (1).pdf; Termo de Doação - Liga Alvaro Bahia pdf.pdf; IMG-Lote 02.jpg;

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, comunicamos que esta entidade foi habilitada, nos moldes do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023, publicado pelo Ministério Público da Bahia, estando apta a receber a doação do lote 02, conforme resultado publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30 de janeiro de 2024, anexo.

Destacamos que a retirada dos bens deverá seguir as cláusulas sexta e sétima do supracitado Edital (anexo), mediante agendamento prévio, realizado através da Coordenação de Almocharifado, através do e-mail: **almocharifado@mpba.mp.br** e telefone: **3103-0123**.

Para fins de planejamento da retirada, enviamos a imagem do lote, que ocupa, aproximadamente, 04 (quatro) paletes.

Enviamos também o Termo de Doação, a ser assinado pela autoridade competente desta Instituição/Entidade Filantrópica.

Reforçamos ainda o convite enviado, em 30/01/2023, para comparecimento à solenidade.

**Lista de anexos enviados:**

Edital de Desfazimento nº 01/2023;

Extrato de Publicação do Aviso de Publicação no DJE;

Termo de Doação de Bens;

Imagem do lote;

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*

*Assistente Técnico Administrativo*

*Diretoria Administrativa*

*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*

## Resultado Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Qua, 31/01/2024 15:18

Para:luciana.ferreira@fjs.org.br <luciana.ferreira@fjs.org.br>;ozeias.sanches@fjs.org.br <ozeias.sanches@fjs.org.br>  
Cc:Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>;Nathalia Pessoa Paiva <nathalia.paiva.est@mpba.mp.br>

 4 anexos (4 MB)

EDITAL\_DE\_DESFAZIMENTO\_DE\_BENS\_MOVEIS\_\_V4. 08.01.24 ass SGA (3).pdf; Publicação resultado Edital Desfazimento (1).pdf;  
Termo de Doação - Fundação José Silveira pdf.pdf; IMG-Lote 03.jpg;

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, comunicamos que esta entidade foi habilitada, nos moldes do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023, publicado pelo Ministério Público da Bahia, estando apta a receber a doação do lote 03, conforme resultado publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30 de janeiro de 2024, anexo.

Destacamos que a retirada dos bens deverá seguir as cláusulas sexta e sétima do supracitado Edital (anexo), mediante agendamento prévio, realizado através da Coordenação de Almocharifado, através do e-mail: **almocharifado@mpba.mp.br** e telefone: **3103-0123**.

Para fins de planejamento da retirada, enviamos a imagem do lote, que ocupa, aproximadamente, 04 (quatro) paletes.

Enviamos ainda o Termo de Doação, a ser assinado pela autoridade competente desta Instituição/Entidade Filantrópica.

Reforçamos também o convite enviado, em 30/01/2023, para comparecimento à solenidade.

### Lista de anexos enviados:

Edital de Desfazimento nº 01/2023;  
Extrato de Publicação do Aviso de Publicação no DJE;  
Termo de Doação de Bens;  
Imagem do lote;

Quaisquer dúvidas , estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*

*Assistente Técnico Administrativo*

*Diretoria Administrativa*

*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*

## ENC: ERRATA: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Carlos Alberto Dumet Faria

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Qua, 31/01/2024 09:15

Para: ozeias.sanches@fjs.org.br <ozeias.sanches@fjs.org.br>

Prezado Ozeias,

Encaminho e-mail com as informações, conforme solicitado.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Nathalia Paiva  
Estagiária de Pós Graduação  
Diretoria Administrativa  
Ministério Público do Estado da Bahia

---

**De:** Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 30 de janeiro de 2024 16:40

**Para:** luciana.ferreira@fjs.org.br <luciana.ferreira@fjs.org.br>

**Cc:** Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

**Assunto:** ERRATA: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Carlos Alberto Dumet Faria

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, reforçamos o convite abaixo e **retificamos** o horário da cerimônia, que acontecerá às **11 horas**.

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*  
*Assistente Técnico Administrativo*  
*Diretoria Administrativa*  
*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*

---

**De:** Diretoria Administrativa

**Enviado:** terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:29

**Para:** luciana.ferreira@fjs.org.br <luciana.ferreira@fjs.org.br>

**Cc:** Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

**Assunto:** Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Carlos Alberto Dumet Faria

**Ao Senhor Carlos Alberto Dumet Faria**, Superintendente Institucional e Financeiro da FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA,

**A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia** convida Vossa Senhoria para comparecer à solenidade de entrega dos bens doados a esta Instituição, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023 e conforme Aviso de Habilitação publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30/01/2024, anexo.

Local: Ministério Público da Bahia - Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Endereço: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil

Data: 02/02/2024

Horário: 10 h

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*  
*Assistente Técnico Administrativo*  
*Diretoria Administrativa*  
*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*

## RE: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Braulio Xavier da Silva Pereira Neto

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Ter, 30/01/2024 17:19

Para: rynchel <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>



**Diretoria Administrativa** reacted to your message:

---

**From:** rynchel <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>

**Sent:** Tuesday, January 30, 2024 8:06:39 PM

**To:** Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

**Subject:** RES: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Braulio Xavier da Silva Pereira Neto

Ciente, grato!



**Rynchel Almeida**

Supervisor Comercial

☎ (71) 3032-3808 | (71) 98298-0294

✉ rynchel.almeida@labcmi.org.br

📍 Rua José Duarte, 114, Tororó, Salvador, BA, Brasil



---

**De:** Diretoria Administrativa [mailto:dir.administrativa@mpba.mp.br]

**Enviada em:** terça-feira, 30 de janeiro de 2024 16:42

**Para:** rynchel <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>

**Assunto:** RE: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Braulio Xavier da Silva Pereira Neto

**Prioridade:** Alta

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, **retificamos** o horário da cerimônia, que acontecerá às **11 horas**.

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*

*Assistente Técnico Administrativo*

*Diretoria Administrativa*

*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*

---

**De:** Diretoria Administrativa

**Enviado:** terça-feira, 30 de janeiro de 2024 15:24

**Para:** rynchel <[ryncel.oliveira@labcmi.org.br](mailto:ryncel.oliveira@labcmi.org.br)>

**Assunto:** RE: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto



**Diretoria Administrativa** reacted to your message:

---

**From:** rynchel <[ryncchel.oliveira@labcmi.org.br](mailto:ryncchel.oliveira@labcmi.org.br)>

**Sent:** Tuesday, January 30, 2024 5:41:03 PM

**To:** Diretoria Administrativa <[dir.administrativa@mpba.mp.br](mailto:dir.administrativa@mpba.mp.br)>

**Cc:** Mariana de Araujo Pimentel <[mariana.pimentel@mpba.mp.br](mailto:mariana.pimentel@mpba.mp.br)>; André Luis Sant Ana Ribeiro <[andre.ribeiro@mpba.mp.br](mailto:andre.ribeiro@mpba.mp.br)>; Marta Conceição Bispo Neves <[martaneves@mpba.mp.br](mailto:martaneves@mpba.mp.br)>; 'Almeida' <[lareyne.almeida@labcmi.org.br](mailto:lareyne.almeida@labcmi.org.br)>

**Subject:** RES: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto

Prezados (as), boa tarde!

Agradecemos pela doação, é muito importante ajudando na diminuição dos altos custos que o Hospital tem lidado.

Confirmo a presença de Antônio Novaes, Diretor Geral.

Desde já, obrigado!



**Rynchel Almeida**

Supervisor Comercial

☎ (71) 3032-3808 | (71) 98298-0294

✉ [ryncchel.almeida@labcmi.org.br](mailto:ryncchel.almeida@labcmi.org.br)

📍 Rua José Duarte, 114, Tororó, Salvador, BA, Brasil



---

**De:** Diretoria Administrativa [<mailto:dir.administrativa@mpba.mp.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:27

**Para:** [ryncchel.oliveira@labcmi.org.br](mailto:ryncchel.oliveira@labcmi.org.br)

**Cc:** Mariana de Araujo Pimentel <[mariana.pimentel@mpba.mp.br](mailto:mariana.pimentel@mpba.mp.br)>; André Luis Sant Ana Ribeiro <[andre.ribeiro@mpba.mp.br](mailto:andre.ribeiro@mpba.mp.br)>; Marta Conceição Bispo Neves <[martaneves@mpba.mp.br](mailto:martaneves@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto

**Prioridade:** Alta

**Ao Senhor Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto**, Diretor Presidente da LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL,

A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia convida Vossa Senhoria para comparecer à solenidade de entrega dos bens doados a esta Instituição, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023 e conforme Aviso de Habilitação publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30/01/2024, anexo.

Local: Ministério Público da Bahia - Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Endereço: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil

Data: 02/02/2024

Horário: 10 h

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*

*Assistente Técnico Administrativo*

*Diretoria Administrativa*

*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*

## ERRATA: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Aristides Pereira Maltez Filho

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Ter, 30/01/2024 16:43

Para:marketing@lbcc.org.br <marketing@lbcc.org.br>

Cc:Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, reforçamos o convite abaixo e **retificamos** o horário da cerimônia, que acontecerá às **11 horas**.

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*  
*Assistente Técnico Administrativo*  
*Diretoria Administrativa*  
*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*

---

**De:** Diretoria Administrativa

**Enviado:** terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:23

**Para:** marketing@lbcc.org.br <marketing@lbcc.org.br>

**Cc:** Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

**Assunto:** Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Aristides Pereira Maltez Filho

**Ao Senhor Aristides Pereira Maltez Filho**, Presidente da LIGA BAHIANA CONTRA O Câncer - Hospital  
ARISTIDES MALTEZ,

A **Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia** convida Vossa Senhoria para comparecer à cerimônia de entrega dos bens doados a esta Instituição, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023 e conforme Aviso de Habilitação publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30/01/2024, anexo.

Local: Ministério Público da Bahia - Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Endereço: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil

Data: 02/02/2024

Horário: 10 h

Atenciosamente,

*Mariana Pimentel*  
*Assistente Técnico Administrativo*  
*Diretoria Administrativa*  
*Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122*



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para publicação do resumo dos Termos de Doação firmados, em 02/02/2024, entre o Ministério Público e as entidades filantrópicas: Liga Bahiana Contra o Câncer Hospital Aristidez Maltez (0952494), Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil (0952508), Fundação José Silveira (0952510), conforme Cláusula Quinta dos referidos ajustes.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 05/02/2024, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0952452** e o código CRC **F84A5A55**.

## PORTARIA SGA Nº 037/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 001/2024, relativo à prestação de serviços preparo do substrato, fornecimento e instalação de Piso Vinílico no salão Nobre do CAB.

GESTOR DO CONTRATO: Magdyei Nader Barros Rego, matrícula [REDACTED]

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Raquel Alves Cabral Silva, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Iori Mapuche Cortes Sanches, matrícula [REDACTED]

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

\*Retificação publicação contida na edição nº 3.506 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 02/02/2024.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25. Parecer jurídico: 039/2024. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Donatário: Liga Bahiana Contra o Câncer Hospital Aristides Maltez, CNPJ nº 15.180.961/0001-00. Objeto(s):doação de bens, em caráter definitivo e sem encargos de 231 caixas de luvas tamanho G, 381 caixas de luvas tamanho M, 85.506 unidades de máscaras cirúrgica e 2.192 unidades de álcool em gel 70%. Valor total de R\$ 33.335,16 (trinta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25. Parecer jurídico: 039/2024. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Donatário: Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, CNPJ nº 15.170.723/0001-06. Objeto(s):doação de bens, em caráter definitivo e sem encargos de 231 caixas de luvas tamanho G, 381 caixas de luvas tamanho M, 85.504 unidades de máscaras cirúrgica e 2.192 unidades de álcool em gel 70%. Valor total de R\$ 33.334,90 (trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25. Parecer jurídico: 039/2024. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Donatário: Fundação José Silveira, CNPJ nº 15.194.004/0001-25. Objeto(s):doação de bens, em caráter definitivo e sem encargos de 231 caixas de luvas tamanho G, 381 caixas de luvas tamanho M, 85.504 unidades de máscaras cirúrgica e 2.191 unidades de álcool em gel 70%. Valor total de R\$ 33.329,83 (trinta e três mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

| PERÍODO DE TRÂNSITO DEFERIDO |                         |                             |                   |                    |            |            |
|------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|
| MAT.                         | NOME DO SERVIDOR        | PROCESSO SEI                | ART. LEI 6.677/94 | QT. DIAS DEFERIDOS | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| [REDACTED]                   | CAROLINA VILELA DOURADO | 19.09.01598.0002966/2024-23 | 113, IV           | 15 DIAS            | 15/02/2024 | 29/02/2024 |

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de fevereiro de 2024.

| PERÍODO DE TRÂNSITO DEFERIDO |                              |                             |                   |                    |            |            |
|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|
| MAT.                         | NOME DO SERVIDOR             | PROCESSO SEI                | ART. LEI 6.677/94 | QT. DIAS DEFERIDOS | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| [REDACTED]                   | MARIA VIRGINIA VIEIRA SANTOS | 19.09.01506.0002976/2024-37 | 113, IV           | 15 DIAS            | 15/02/2024 | 29/02/2024 |

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de fevereiro de 2024.

| PERÍODO DE TRÂNSITO DEFERIDO |                       |                             |                   |                    |            |            |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|------------|------------|
| MAT.                         | NOME DO SERVIDOR      | PROCESSO SEI                | ART. LEI 6.677/94 | QT. DIAS DEFERIDOS | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| [REDACTED]                   | WANDERSON XAVIER LIMA | 19.09.01955.0002912/2024-31 | 113, IV           | 15                 | 21/02/2024 | 06/03/2024 |

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de fevereiro de 2024.